



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 394/2025

24 de setembro de 2025

**DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **DANIELA FLOR MARTINS**, ocupante do cargo contratada de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de **TÉCNICA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABRIGO**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

PORTARIA N° 393/2025**PORTARIA N° 393/2025 24 de setembro de 2025****DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **PATRICIA SAMANIEGO BENITEZ MEDINA VAZQUEZ**, ocupante do cargo contratada de **PROFESSORA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

RECURSOS HUMANOS**PORTARIA N° 394/2025****PORTARIA N° 394/2025 24 de setembro de 2025****DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia - MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **DANIELA FLOR MARTINS**, ocupante do cargo contratada de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de **TÉCNICA ASSISTENTE SOCIAL DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - ABRIGO**.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 395/2025**

PORTARIA Nº 395/2025 24 de setembro de 2025

DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coronel Sapucaia – MS, promulgada em 06 de Dezembro de 2004, Art. 13, 14 e pela Lei n.º 043/2014 de 01 de Outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1 - Designar a servidora **JESSICA VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo contratada de **PSICÓLOGA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para responder em caráter temporário pela função de **TÉCNICA PSICÓLOGA DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES – ABRIGO**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2025.

Coronel Sapucaia / MS, em 24 de setembro de 2025.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO